

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2012
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
FUNDED
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº : 8456-5/2012
PRINCIPAL : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE
MATO GROSSO
CNPJ : 01.755.662/0001-34
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2012
GESTOR : CARLOS ANTÔNIO DE AZAMBUJA
JOSÉ ASSIS GUARESQUI
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA : MAURO ANDRÉ BORGES
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES

RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 2012

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 LEI DE CRIAÇÃO, OBJETIVO E FINALIDADE	5
2 ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS.....	5
3 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	6
4 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	7
4.1 RECEITAS.....	7
4.2 DESPESAS.....	8
4.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.....	9
4.4 CONTRATOS.....	10
4.5 CONVÊNIOS CONCEDIDOS.....	11
4.6 PESSOAL.....	13
4.7 RESTOS A PAGAR.....	13
4.8 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	14
4.8.1 Veículos.....	14
4.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	15
4.10 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	15
4.11 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	16
4.11.1 Cumprimento Acórdão 109/2012-SC – Contas Anuais de Gestão 2011....	16
5 DENÚNCIAS.....	18
6 REPRESENTAÇÕES.....	18
7 TOMADAS DE CONTAS.....	18
8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.....	18
9 CONCLUSÃO.....	19
9.1 Resumo das Irregularidades.....	19
10 ANEXOS.....	22
10.1 Anexo I - Administrador e demais responsáveis.....	22
10.2 Anexo II - Receita.....	24
10.3 Anexo III - Despesa.....	25
10.4 Anexo IV - Licitações Homologadas.....	25
10.5 Anexo V – Contratos e alterações contratuais formalizados.....	27
10.6 Anexo VI – Convênios e termos aditivos formalizados.....	28
10.7 Anexo VII – Despesas - Amostra analisada.....	34

DOCUMENTOS JUNTADOS PELA EQUIPE DE AUDITORIA

Descrição do documento	Folha/TC
Ofício de Apresentação da Equipe de Auditoria à SEEL	2
Portaria instituindo Comissão de Patrimônio (Item 4.8 deste relatório)	3
Relação de veículos do FUNDED (Item 4.8.1 deste relatório)	4
Documentos referentes ao Convênio nº 124/2011 (Item 4.5 deste relatório)	5 a 32
Documentos referentes ao Convênio nº 144/2011 (Item 4.5 deste relatório)	33 a 48
Documentos referentes ao Convênio nº 147/2011 (Item 4.5 deste relatório)	49 a 66
Documentos referentes ao Convênio nº 072/2012 (Item 4.5 deste relatório)	67 a 80
Documentos referentes aos Planos de Providências produzidos pela UNISECI (Item 4.10 deste relatório)	81 a 101
Documentos referentes ao cumprimento da determinação nº 6 do Acórdão nº 109/2012-SC, reformado parcialmente pelo Acórdão nº 699/2012-TP/TCE-MT (Item 4.11.1 deste relatório)	102 a 131
Relatório de Auditoria	132 a 167

1 INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao artigo 212 da Constituição Estadual, aos artigos 1º, II, 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e ao inciso IX do art. 29 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Contas Anuais de Gestão, exercício de 2012, do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção in loco, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. **A elaboração deste relatório ocorreu em data anterior à entrega do Balanço do FUNDED – Exercício 2012, motivo pelo qual algumas análises ficaram prejudicadas.**

A auditoria foi realizada no período de 12/11 a 07/12/2012 na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e na sede da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 022/2012, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

1.1 LEI DE CRIAÇÃO, OBJETIVO E FINALIDADE

O Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado - FUNDED foi criado pelo Decreto Estadual nº 1.144/1996.

A Lei Estadual nº 7.156/1999 que instituiu normas gerais sobre o desporto no Estado de Mato Grosso, em seu art. 53, estabeleceu o objetivo do FUNDED.

Art. 53 – Fica mantido o Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.144/96, como unidade orçamentária, destinada a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual do Desporto.

2 ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE	
NOME:	Carlos Antônio de Azambuja
PERÍODO:	01/01/2011 a 02/04/2012 – Nomeação: Ato nº 6408/2010 (DOE de 29/12/2010)

PRESIDENTE	
NOME:	José de Assis Guaresqui
PERÍODO:	A partir de 03/04/2012 – Ato nº 7068/2012 (DOE de 03/04/2012)

COORDENADOR CONTÁBIL	
NOME:	Virgínia Maria Pacheco de Souza
PERÍODO:	A partir de 01/02/2008 – Ato nº 4955/2008 (DOE de 31/01/2008)

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	Etevaldo Camargo da Silva
PERÍODO:	A partir de 01/03/2008 – Ato nº 5287/2008 (DOE de 29/02/2008)

3 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O orçamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado totalizou R\$ 20.302.696,00 (vinte milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo parte integrante do orçamento geral do Estado - Lei nº 9.686/2011.

O orçamento inicial sofreu alterações ao longo do exercício, resultando num orçamento autorizado final de 12.600.361,84 (doze milhões, seiscentos mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado na Tabela 3.1 abaixo:

Tabela 3.1 Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Fonte de Recursos	Orçamento Inicial	Créditos Adicionais			Reduções	Orçamento Autorizado
		Suplementar	Especial	Extraordinário		
Superávit Financeiro		136.500,00				
Excesso de Arrecadação					2.398.536,87	
Anulação do Próprio Órgão		7.780.161,23			7.780.161,23	
Anulação de transposição					6.135.891,38	
Convênios		695.594,09				
Operações de Crédito						
Alterações de QDD		279.742,34			279.742,34	
TOTAIS DO ÓRGÃO	20.302.696,00	8.891.997,66			16.594.331,82	12.600.361,84

Fonte: Relatório FIPLAN - FIP613 e consulta ao Sistema de Informações Gerenciais do Estado de Mato Grosso – SIG-MT.

A Tabela 3.2 a seguir demonstra o valor do orçamento original, as respectivas alterações, bem como o orçamento autorizado final, por ação (programa e projeto/atividade):

Tabela 3.2 Demonstrativo das Alterações Orçamentárias por Ações do Órgão

PROGRAMA Projeto ou Atividade	Orçamento Inicial	Adições	Reduções	Orçamento Autorizado
036 - APOIO ADMINISTRATIVO				
2005 – Manutenção e conservação de bens imóveis	260.000,00	100.000,00	181.739,72	178.260,28
2006 – Manutenção de serviços de transportes	100.000,00	40.000,00	43.735,86	96.264,14
2007 – Manutenção de serviços administrativos gerais	470.225,00	293.351,00	198.656,56	564.919,44
2009 – Manutenção de ações de informática	174.097,00	19.387,56	52.067,74	141.416,82
2014 – Publicidade institucional e propaganda	266.034,00	49.760,00	64.748,00	251.046,00
TOTAL	1.270.356,00	502.498,56	540.947,88	1.231.906,68

PROGRAMA Projeto ou Atividade	Orçamento Inicial	Adições	Reduções	Orçamento Autorizado
284 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER				
1606 – Inserção social através da prática de atividades desportivas e de lazer	635.500,00	0,00	624.000,00	11.500,00
1612 – Capacitação e qualificação de profissionais na área esportiva e do lazer	58.080,00	0,00	55.968,00	2.112,00
1613 – Incentivar e fortalecer eventos esportivos e de lazer no Estado	7.334.250,00	3.488.287,67	4.494.967,60	6.327.570,07
1615 – Desenvolvimento do Esporte de Rendimento – Bolsa Atleta	1.500.000,00	0,00	1.256.600,00	243.400,00
3034 – Promoção de eventos para a prática desportiva e do lazer	2.471.510,00	170.000,00	552.029,09	2.089.480,91
4343 – Investimento em construção, ampliação e revitalização dos espaços esportivos e de lazer	7.033.000,00	4.731.211,43	9.069.819,25	2.694.392,18
TOTAL	19.032.340,00	8.389.499,10	16.053.383,94	11.368.455,16
TOTAIS GERAL U.O.	20.302.696,00	8.891.997,66	16.594.331,82	12.600.361,84

Fonte: Relatório FIPLAN - FIP613 e consulta ao Sistema de Informações Gerenciais do Estado de Mato Grosso – SIG-MT.

4 RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

4.1 RECEITAS

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2012 foi de R\$ 20.302.696,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de R\$ 13.227.387,14. Verifica-se que a receita arrecadada no exercício correspondeu a 65,15% da previsão, conforme Anexo II - Receita.

Verificou-se que os valores das receitas recebidas do Tesouro Estadual, no período analisado, foram devidamente contabilizadas. (art. 57, Lei Federal nº 4.320/1964).

4.2 DESPESAS

No exercício de 2012 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 11.040.345,15, a liquidada R\$ 9.900.738,65 e a paga R\$ 7.133.237,14, conforme Anexo III - Despesa.

A Tabela 4.1 apresenta os valores descritos acima, relativos a despesa empenhada, liquidada e paga, bem como o orçamento autorizado, discriminados por ação de governo (programa e projeto/atividade):

Tabela 4.1 Demonstrativo das Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas por Projeto Atividade

PROGRAMA Projeto ou Atividade	Orçamento Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
036 - APOIO ADMINISTRATIVO				
2005 – Manutenção e conservação de bens imóveis	178.260,28	133.564,54	113.076,90	85.656,14
2006 – Manutenção de serviços de transportes	96.264,14	88.065,73	86.896,07	82.106,07
2007–Manutenção de serviços administrativos gerais	564.919,44	414.664,67	355.797,92	269.294,53
2009 – Manutenção de ações de informática	141.416,82	36.091,80	4.134,74	0,00
2014 – Publicidade institucional e propaganda	251.046,00	251.046,00	89.100,00	0,00
TOTAL	1.231.906,68	923.432,74	649.005,63	437.056,74
284 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER				
1606 – Inserção social através da prática de atividades desportivas e de lazer	11.500,00	8.690,60	0,00	0,00
1612 – Capacitação e qualificação de profissionais na área esportiva e do lazer	2.112,00	2.112,00	2.112,00	2.112,00
1613 – Incentivar e fortalecer eventos esportivos e de lazer no Estado	6.327.570,07	5.742.320,31	5.557.765,29	3.364.521,52
1615 – Desenvolvimento do Esporte de Rendimento – Bolsa Atleta	243.400,00	243.400,00	233.300,00	99.300,00
3034 – Promoção de eventos para a prática desportiva e do lazer	2.089.480,91	1.616.824,04	1.592.870,54	1.409.487,44
4343 – Investimento em construção, ampliação e revitalização dos espaços esportivos e de lazer	2.694.392,18	2.503.565,46	1.865.685,19	1.820.759,44
TOTAL	11.368.455,16	10.116.912,41	9.251.733,02	6.696.180,40
TOTAIS GERAL U.O.	12.600.361,84	11.040.345,15	9.900.738,65	7.133.237,14

Fonte: Relatório FIPLAN FIP613 e consulta ao Sistema de Informações Gerenciais do Estado de Mato Grosso – SIG-MT.

Integraram a amostra analisada as despesas relacionadas na Tabela 10.9. Tais despesas totalizaram R\$ 2.305.884,75 sendo: R\$ 1.576.372,79 referentes a empenhos do exercício e R\$ 729.511,96 referentes a restos a pagar.

Da amostra selecionada verificou-se que:

1- Não foram constatadas despesas não autorizadas/ilegais/ilegítimas (Princípio da Legitimidade, art. 15 c/c arts. 16 e 17 da LRF e art. 4º da Lei 4.320/64).

2- Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento) (art. 37, caput da Constituição Federal e art. 66 da Lei 8.666/93).

3- Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93).

4- Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação (art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64).

4.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No período de janeiro a dezembro foram homologados 16 procedimentos licitatórios e 1 inexigibilidade, conforme detalhado no Anexo IV - Licitações Homologadas.

Integraram a amostra os procedimentos licitatórios detalhados na Tabela 4.2.

Tabela 4.2: Amostra analisada

Modalidade	Nº	Fornecedor	Valor
Pregão Presencial	002/2012/FUNDED	Kamil A. Zarour – ME	156.979,20
Pregão Presencial	003/2012/FUNDED	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	459.600,00
Pregão Presencial	004/2012/FUNDED	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP	371.500,00
Pregão Presencial	005/2012/FUNDED	Esportes Luciano Ltda ME / Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda - EPP	92.800,00
Inexigibilidade	001/2012/FUNDED	SEBRAE MT	626.266,00

Da amostra selecionada verificou-se que:

1- Não foram constatadas especificações que restrinjam a competição do certame licitatório (art. 40, I, da Lei 8.666/93; art. 3º, II, da Lei 10.520/2002; art. 12, I, do

Decreto Estadual nº 7.217/2006, alterado pelos decretos nº 755 de 24/09/2007, nº 1.805 de 30/01/2009, nº 2.015/2009 e nº 2.134/2009).

2- Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (arts. 23, §§ 2º e 5º, 24, I e II, da Lei 8.666/93; e Resolução de Consulta TCE 21/2010).

3- Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

4.4 CONTRATOS

No período de janeiro a dezembro foram formalizados 26 contratos, bem como 6 alterações contratuais relacionadas no Anexo V – Contratos e alterações contratuais formalizados.

A amostra analisada encontra-se detalhada na Tabela 4.3.

Tabela 4.3: Relação de contratos analisados

Nº	Credor	Valor
001/2012	Kamil A. Zarour – ME	156.979,20
003/2012	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	459.558,00
008/2012	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP	371.500,00
010/2012	Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda - EPP	21.800,00
011/2012	Esportes Luciano Ltda ME	71.000,00
015/2012	SEBRAE MT	626.266,00
018/2012	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	559.379,00

Da amostra selecionada verificou-se que:

1- A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração (art. 67 da Lei 8.666/93 e art. 102 do Decreto nº 7.217/2006 alterado pelos Decretos nº 755 de 24/09/2007 e nº 1.805 de 30/01/2009).

4.5 CONVÊNIOS CONCEDIDOS

No período de janeiro a dezembro foram formalizados 126 convênios, bem como termos aditivos, conforme detalhamento do Anexo VI – Convênios e termos aditivos formalizados.

A amostra analisada encontra-se detalhada na Tabela 4.4.

Tabela 4.4: Convênios formalizados analisados

Nº	Conveniente	Objeto	Valor total
113/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Contratação de Agência de Arbitragem para os jogos UNICUIA – 2011	33.000,00
122/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Realização da corrida de rua do servidor público – Edição 2011	88.000,00
124/2011	Federação Mato-grossense de FUTSAL	Realização da Copa Diego Dal Bosco de Futebol de Salão	66.000,00
130/2011	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Construção de pista de skate – Centro olímpico de Pontes e Lacerda	80.503,33
144/2011	Federação Hípica de Mato Grosso	Realização das provas de salto do Campeonato Estadual de Hipismo e demais provas de 2011	55.100,00
147/2011	Federação Mato-grossense de FUTSAL	Realização da Copa Interbairros Cuiabá 2011	55.000,00
024/2012	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Construção de cobertura para quadra esportiva	220.000,00
043/2012	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Construção de campo de futebol no município	174.718,28
049/2012	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Ricardo Franco	416.697,91
072/2012	Federação de Atletismo de Mato Grosso	3ª Corrida de rua “Cara limpa contra as drogas”	33.690,00
106/2012	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Realização do troféu FCARP de Atletismo Pré-mirim, Mirim, Maior e Campeonato Estadual Categoria Mirim	128.986,00

Os convênios nº 130/2011, 024/2012, 043/2012, 049/2012 e 106/2012 foram analisados apenas quanto à sua formalização, uma vez que não tinham sua vigência encerrada durante o período de auditoria, motivo pelo qual não havia prestações de contas a serem analisadas. Os convênios nº 113/2011 e 122/2011 tiveram suas prestações de contas analisadas, não sendo observadas irregularidades.

Da amostra selecionada verificou-se que:

1- Os convênios concedidos foram formalizados de acordo com as regras estabelecidas na legislação. (art. 25, LRF; art. 116, Lei 8.666/93; Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 03/2009 alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 04 de 29/07/2009);

2- As prestações de contas de convênios concedidos pelo órgão/entidade

foram analisadas e aprovadas pela autoridade competente.

Constatou-se irregularidade nos convênios relacionados na Tabela 4.5.

Tabela 4.5: Convênios onde foram constatadas irregularidades

Nº	Conveniente	Vigência	Prazo para apresentação da Prestação de Contas (art. 37 INC nº 003/2009)	Valor total
124/2011	Federação Mato-grossense de FUTSAL	16/06/2012 (3º Termo Aditivo)	16/07/2012	66.000,00
144/2011	Federação Hípica de Mato Grosso	05/09/2012 (1º Termo Aditivo)	05/10/2012	55.100,00
147/2011	Federação Mato-grossense de FUTSAL	02/06/2012 (2º Termo Aditivo)	02/07/2012	55.000,00
072/2012	Federação de Atletismo de Mato Grosso	05/10/12	05/11/2012	33.690,00

Segue descrição da irregularidade constatada nos convênios da Tabela 4.5.

IB 03 – Convênio Grave – Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

- Ausência de ação da Gerência de Convênios do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo na aplicação do disposto no art. 43 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, face à não apresentação, pelos convenientes, das prestações de contas dos convênios relacionados na Tabela 4.5, no prazo estabelecido no art. 37 da mesma Instrução Normativa. **Responsável: Raquel Matutino Sá (Gerente de Convênios)**

Informações sobre a irregularidade constatada.

O art. 37 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 trata do prazo para apresentação da prestação de contas de convênios.

Segue teor do artigo.

Art. 37 – A prestação de contas final deverá ser apresentada ao Concedente em até trinta (30) dias após o término da vigência do Convênio, devendo o processo ser submetido a uma análise de conformidade no Setor de Convênios, em formulário próprio disponível no SIGCon, como pré-requisito para recebimento da mesma e encaminhamento para análise de mérito.

No caso dos convênios detalhados na Tabela 4.5, verificou-se que, até 07/12/2012, data posterior à data limite estabelecida no art. 37 citado, não haviam sido apresentadas tais prestações de contas.

Neste caso, o art. 43 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 estabelece procedimentos a serem tomados pela

Concedente, neste caso, pela Gerência de Convênios. Segue teor do artigo.

Art. 43 – A não apresentação da prestação de contas final no prazo estabelecido no artigo 37 desta Instrução Normativa, acarretará o lançamento automático do Conveniente como inadimplente no SIGCon.

§ 1º O Concedente deverá notificar o Conveniente para, no prazo de trinta (30) dias, apresentar a prestação de contas, ou devolver os recursos, inclusive os da contrapartida e rendimentos da aplicação financeira.

§ 2º Esgotado o prazo de que trata o § 1º deste artigo e não cumpridas as exigências, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial.

§ 3º No caso de aprovação da prestação de contas apresentada ou devolução dos recursos, o setor de prestação de contas ou equivalente, deverá registrar sua aprovação no SIGCon, e arquivar para posterior análise pelos órgãos competentes.

A ausência de ação da Gerência de Convênios visando dar cumprimento ao art. 43 citado, resultou na irregularidade apontada.

4.6 PESSOAL

O Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED não é responsável pela folha de pagamento de pessoal. O quadro de pessoal pertence à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL. A análise referente a Pessoal e Encargos Previdenciários constará no relatório das Contas Anuais da SEEL.

4.7 RESTOS A PAGAR

Este relatório foi elaborado em data anterior à entrega, ao Tribunal de Contas do Estado, do Balanço do exercício de 2012. Desta forma, foi verificado apenas o pagamento, em 2012, dos restos a pagar inscritos no exercício de 2011.

A Tabela 4.6 demonstra a situação de restos a pagar em 31/12/2011.

Tabela 4.6 Relação de restos a pagar (Situação em 31/12/2011)

Tipo	Inscrito	Pago	Cancelado	A pagar	A liquidar
Restos a pagar processados	1.703.002,74	1.545.689,73	151.666,66	5.646,35	0,00
Restos a pagar não processados	1.930.858,16	1.035.979,15	305.220,34	126.656,64	463.002,03

Fonte: FIP-226

Da análise dos dados da Tabela 4.6, verificou-se o cancelamento de restos a pagar processados, motivo pelo qual se aponta a seguinte irregularidade.

DB 03 – Gestão Fiscal/Financeira Grave – Cancelamento de restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2009).

- Cancelamento de restos a pagar processados, no valor de R\$ 151.666,66, credor Prefeitura de Nova Santa Helena, sem comprovação do fato motivador. **Responsáveis: Ivanir Miguéis (Coordenadora Financeira) e Virgínia Maria Pacheco de Souza (Coordenadora Contábil)**

4.8 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Foi instituída pela Portaria Conjunta nº 005/2012/SECITEC/FAPEMAT/SEC/SEDTUR/SEEL/SENCCLAT (fl. 3/TC), publicada no DOE de 22/05/2012, a Comissão Conjunta de Patrimônio das Secretarias do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo. Tal comissão ficou responsável pela elaboração do Inventário de bens móveis e imóveis do FUNDED.

Até 01/02/2013, tal inventário não havia sido elaborado, motivo pelo qual tem-se a seguinte irregularidade.

BB 05 – Gestão Patrimonial Grave – Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64).

- Não elaboração do Inventário Físico Financeiro dos bens móveis e imóveis do exercício 2012, conforme determinam os arts. 83, 85, 89, 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/64. **Responsáveis: José de Assis Guaresqui (Presidente do FUNDED) e Marcelo Silva Pedroso (Presidente da Comissão Conjunta de Patrimônio)**

4.8.1 Veículos

Da relação fornecida pela Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo (fl. 4/TC) extraiu-se que a frota de veículos do FUNDED é composta por 1 veículo próprio, conforme detalhamento da Tabela 4.7.

Tabela 4.7 Relação de Veículos do FUNDED (posição em 31/12/2012)

Modelo	Placa	Ano/Modelo	Situação
Fiat Uno Mille	JZS 4998	2002/2002	Veículo próprio

Não foram detectados débitos pendentes relativos ao veículo do órgão/entidade (arts. 16 e 19 do Decreto Estadual nº 2.067 de 11/08/09).

Com relação ao controle individualizado de gastos com combustíveis, peças e serviços de manutenção, verificou-se apenas um controle referente ao consumo de combustíveis. Os demais não possuem controle, motivo pelo qual tem-se a seguinte irregularidade.

EB 05 – Controle Interno Grave – Ineficiência dos processos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei Federal nº 4320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

- Ausência de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (peças e serviços – arts. 28, 30 e 31 do Decreto Estadual nº 2067 de 11/08/2009). **Responsável: Luiz Felipe Macedo de Barrios (Gerente de Transportes)**

4.9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e documentos obrigatórios foram enviados tempestivamente ao TCE/MT (art. 70, CF; e art. 184, Res. nº 14/07- TCE/MT).

4.10 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o art. 5º, §1º, VIII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 915/2011, a Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) deve “acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo”.

Atestando a ação da Unidade Setorial de Controle Interno no núcleo ao qual faz parte o FUNDED, verificou-se a elaboração dos Planos de Providências nº

023, 013 e 014/2012 (fls. 84 a 101/TC), visando atender às recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 109/2012-SC/TCE-MT, referente ao julgamento das Contas Anuais do exercício de 2011 do FUNDED. Estes Planos de Providências foram encaminhados pela UNISECI aos setores responsáveis, recebendo retorno destes com as ações e providências a serem tomadas para atendimento das recomendações e determinações do TCE.

4.11 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

4.11.1 Cumprimento Acórdão 109/2012-SC – Contas Anuais de Gestão 2011

O Acórdão nº 109/2012-SC julgou REGULARES; com recomendações e determinações legais, restituição de valores e aplicação de multa; as contas de gestão do exercício de 2011, prestadas pelo Sr. Carlos Antônio Azambuja. Após recurso, tal decisão foi parcialmente reformada pelo Acórdão nº 699/2012-TP.

As Tabelas 4.8 e 4.9 listam as recomendações e determinações feitas no Acórdão nº 109/2012-SC, bem como verifica o atendimento das mesmas.

Vale ressaltar que a Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo não elaborou Plano de Providências visando atender às recomendações do Acórdão em questão, como apontado no item 4.10 deste relatório.

Tabela 4.8 Verificação do atendimento das recomendações contidas no Acórdão nº 109/2012-SC

Nº	Recomendação	Constatações da equipe de auditoria	Situação
1	Promova a efetiva regularização das falhas aqui apontadas	Apesar do não cumprimento da determinação nº 3 (Tabela 4.9), verificou-se a ação da UNISECI e setores envolvidos no sentido de buscar junto aos setores as providências visando sanar as falhas apontadas. Por este motivo, considera-se cumprida a recomendação.	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA
2	Adote imediatamente providências no sentido de observar as regras da Lei de Licitações	Com base na amostra analisada no item 4.3, pode-se dizer que foram observadas as regras da Lei de Licitações.	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

Nº	Recomendação	Constatações da equipe de auditoria	Situação
3	Aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade	Ação da UNISECI, por meio da elaboração dos Planos de Providências nº 012, 013 e 014/2012, tratada no item 4.10 deste relatório, evidencia o atendimento de tal recomendação.	RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

Tabela 4.9 Verificação do atendimento das determinações contidas no Acórdão nº 109/2012-SC

Nº	Determinação	Constatações da equipe de auditoria	Situação
1	Ao aderir a qualquer ata de registro de preços, comprove adequadamente a vantagem auferida de tal adesão, a fim de cumprir o disposto na legislação vigente, especificamente o Decreto nº 3.931, de 19.09.2001, cujo artigo 8º foi reproduzido no Decreto Estadual nº 531/2001	Após a data da publicação do Acórdão em questão, houve duas Adesões à Atas de Registros de Preços: ARP nº 026/2012/SAD e 599/2012/SAD. Estas adesões foram feitas no âmbito do mesmo ente federativo, motivo pelo qual não se aplica o disposto na determinação.	NÃO HOUVE EVENTO RELACIONADO A ESTA DETERMINAÇÃO
2	Ao realizar Termos Aditivos com alteração de valor inicial de contratos, realize a necessária justificativa de tal alteração nos termos do disposto no artigo 65, caput, da Lei 8.666/93	Conforme informado na Tabela 10.6, houve alteração do valor inicial do Contrato nº 007/2011/FUNDED, por meio do seu 1º Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial de 16/05/2012, data esta anterior à publicação do Acórdão. Desta forma, não houve como se verificar o cumprimento de tal determinação.	NÃO HOUVE EVENTO RELACIONADO A ESTA DETERMINAÇÃO
3	Observe as regras de prestações de contas referentes a convênios (artigos 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e artigo 73, VI, "a", da Lei nº 9.504/1997)	Conforme informado no item 4.5, constatou-se a ausência de ação da Gerência de Convênios do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo na aplicação do disposto no art. 43 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, face à não apresentação, pelos convenientes, das prestações de contas dos convênios relacionados na Tabela 4.5, no prazo estabelecido no art. 37 da mesma Instrução Normativa.	DETERMINAÇÃO NÃO ATENDIDA. Irregularidade constatada no item 4.5 deste relatório.
4	Observe e cumpra os ditames da Lei 8666/93, especificamente nos casos de prorrogações contratuais	Após a data da publicação do Acórdão em questão, houve a celebração de dois Termos Aditivos desta natureza: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2011/FUNDED e 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2011/FUNDED. Tais aditivos encontram-se regulares.	DETERMINAÇÃO ATENDIDA
5	Apure a constatação apontada pela equipe técnica (item 5.1) convênio 15/2011, fazendo as devidas correções, encaminhando ao relator das Contas Anuais do exercício subsequente	O Despacho do Ordenador de Despesas, anexado à fl. 101/TC, corrige a falha apontada dando cumprimento à determinação.	DETERMINAÇÃO ATENDIDA
6	Instaure Tomada de Contas Especial para apurar a prestação de contas de diárias concedidas aos servidores Sr. Hélio Machado da Costa e Sra. Bárbara Aparecida Nunes (decisão proferida no Acórdão nº 699/2012-TP/TCE-MT que reformou parcialmente a decisão do Acórdão nº 109/2012-SC/TCE-MT)	Não houve a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de tais prestações de contas de diárias, porém, os servidores efetuaram o ressarcimento dos valores correspondentes às diárias recebidas, conforme pode-se verificar nos comprovantes anexados às fls. 114, 115 e 130/TC. O valor total devolvido foi de R\$ 655,00, sendo R\$ 385,00 da Sra. Bárbara Aparecida Nunes e R\$ 270,00 do Sr. Hélio Machado da Costa.	DETERMINAÇÃO ATENDIDA

5 DENÚNCIAS

Durante o período analisado, não foi apresentada ao TCE-MT nenhuma denúncia contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável pelo Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

6 REPRESENTAÇÕES

Durante o período analisado, não foi apresentada ao TCE/MT nenhuma representação contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável pelo Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

7 TOMADAS DE CONTAS

Durante o período analisado, não foi apresentada ao TCE-MT nenhuma tomada de contas referente ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Com objetivo de fortalecer o controle interno e evitar reincidências de falhas citadas neste relatório, bem como as de menor gravidade, recomenda-se:

1- À UNISECI, notificar os setores onde existam irregularidades estabelecendo prazo para retorno das informações ou implementação de determinada ação. Em caso de não fornecimento de informações ou não implementação da ação, reiterar o pedido sempre com estabelecimento de prazo. Observando-se inércia do

setor notificado, dar conhecimento à autoridade superior (Secretário e Secretário Executivo) para que estes tomem providências visando assegurar a ação da UNISECI;

2- À Gerência de Convênios, acompanhar os prazos de prestação de contas dos convênios, notificando os convenientes e, em caso de não apresentação da prestação de contas, dar cumprimento ao art. 43 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/20098.

9 CONCLUSÃO

9.1 Resumo das Irregularidades

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no exercício, para fins de citação, nos termos do § 1º do artigo 256 do RITCE-MT.

CONVÊNIOS CONCEDIDOS

Sra. Raquel Matutino Sá – Gerente de Convênios

1. **IB 03 – Convênio Grave** – Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

1.1. Ausência de ação da Gerência de Convênios do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo na aplicação do disposto no art. 43 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, face à não apresentação, pelos convenientes, das prestações de contas dos convênios relacionados na Tabela 4.5, no prazo estabelecido no art. 37 da mesma Instrução Normativa. (Item 4.5 deste relatório) – **REINCIDENTE pelo não atendimento da Determinação nº 3 do Acórdão nº 109/2012-SC/TCE-MT referente às Contas Anuais do Exercício de 2011.**

RESTOS A PAGAR

Sra. Ivanir Miguéis – Coordenadora Financeira

Sra. Virgínia Maria Pacheco de Souza – Coordenadora Contábil

2. **DB 03 – Gestão Fiscal/Financeira Grave** – Cancelamento de restos a pagar processados sem comprovação do fato motivador (art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e art. 3º da Resolução Normativa TCE-MT nº 11/2009).
 - 2.1. Cancelamento de restos a pagar processados, no valor de R\$ 151.666,66, credor Prefeitura de Nova Santa Helena, sem comprovação do fato motivador. (Item 4.7 deste relatório)

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Sr. José de Assis Guaresqui – Presidente do FUNDED

Sr. Marcelo Silva Pedroso – Presidente Comissão Conjunta de Patrimônio

3. **BB 05 – Gestão Patrimonial Grave** – Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94 da Lei Federal nº 4320/1964).
 - 3.1. Não elaboração do Inventário Físico Financeiro dos bens móveis e imóveis do exercício 2012, conforme determinam os arts. 53, 85, 89, 94 a 96 da Lei Federal nº 4320/1964. (Item 4.8 deste relatório)

Sr. Luiz Fellipe Macedo de Barrios – Gerente de Transportes

4. **EB 05 – Controle Interno Grave** – Ineficiência dos processos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei Federal nº 4320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

4.1. Ausência de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada - peças e serviços (arts. 28, 30 e 31 do Decreto Estadual nº 2067 de 11/08/2009). (Item 4.8.1 deste relatório)

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá,
08/03/2013.

Mauro André Borges
Auditor Público Externo

Maysa Rosa Monteiro Fortes
Técnico de Controle Público Externo

10 ANEXOS

10.1 Anexo I - Administrador e demais responsáveis

PRESIDENTE DO FUNDO	
Nome:	Carlos Antônio de Azambuja
Período:	01/01/2011 a 02/04/2012 – Nomeação: Ato nº 6408/2010 (DOE de 29/12/2010)
RG:	08439350-3 SSP/RJ
CPF:	304.645.011-72
Endereço:	Rua Barão de Melgaço, 2471 – Ed. Village de Roma, Bloco A1 – Ap. 12 – Centro Norte – Cuiabá/MT
Telefone:	3613-4900
E-mail:	gabinete@seel.mt.gov.br

PRESIDENTE DO FUNDO	
Nome:	José de Assis Guaresqui
Período:	A partir de 03/04/2012 – Ato nº 7068/2012 (DOE de 03/04/2012)
RG:	260199 SSP/ES
CPF:	197.390.526-49
Endereço:	Rua Mariana, 12 – Jardim Mariana – Cuiabá/MT
Telefone:	3613-4900
E-mail:	gabinete@seel.mt.gov.br

CHEFE DE GABINETE - ORDENADOR DE DESPESAS	
Nome:	Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira
Período:	A partir de 01/07/2011 – Ato nº 3096/2011 (DOE de 11/07/2011)
RG:	06190111 SSP/MT
CPF:	396.333.651-04
Endereço:	Rua Guilherme Vitorino, 138 – Edifício Primus – Ap. 104 – Miguel Sutil - Cuiabá/MT
Telefone:	3613-4901
E-mail:	gabinete@seel.mt.gov.br

COORDENADORA CONTÁBIL	
Nome	Virgínia Maria Pacheco de Souza
Período:	A partir de 01/02/2008 – Ato nº 4955/2008 (DOE de 31/01/2008)
RG	189502 SSP/MT

COORDENADORA CONTÁBIL

CPF:	176.431.121-34
Endereço:	Rua Montevideu, 533 – Jardim das Américas - Cuiabá/MT
Telefone:	3613-3960
E-mail:	virginiapasou@sedtur.mt.gov.br

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nome:	Etevaldo Camargo da Silva
Período:	A partir de 01/03/2008 – Ato nº 5287/2008 (DOE de 29/02/2008)
RG:	038708 SSP/MT
CPF:	106.686.591-49
Endereço:	Rua H, Casa 5 – Setor Norte – Morada do Ouro - Cuiabá/MT
Telefone:	3613-3973
E-mail:	et.camargo@gmail.com

COORDENADORA FINANCEIRA

Nome:	Ivanir Migueis
Período:	A partir de 05/07/2010 - Ato nº 4194/2010 (DOE de 21/07/2010)
RG	265616 SSP/MS
CPF:	862.685.701-20
Endereço:	Rua Generoso Cirioco, 2 – Jardim Petrópolis - Cuiabá/MT
Telefone:	3613-3961
E-mail:	ivaniralves@nas.mt.gov.br

GERENTE DE TRANSPORTES

Nome:	Luiz Fellipe Macedo de Barrios
Período:	A partir de 01/12/2009 - Ato nº 13734/2009 (DOE de 07/12/2009)
RG	14327422/MT
CPF:	727.050.431-87
Endereço:	Rua J3, 3 – Parque Atalaia - Cuiabá/MT
Telefone:	3613-3974
E-mail:	luizbarrios@nas.mt.gov.br

PRESIDENTE DA COMISSÃO CONJUNTA DE PATRIMÔNIO

Nome:	Marcelo Silva Pedroso
Período:	Nomeado Presidente da Comissão por meio da Portaria Conjunta nº 005/2012/SECITEC/FAPEMAT/SEC/SEDTUR/SEEL/SENCCCLAT (DOE de 22/05/2012)

PRESIDENTE DA COMISSÃO CONJUNTA DE PATRIMÔNIO	
RG	1389787-0/MT
CPF:	721.119.761-72
Endereço:	Rua B, Qd. 3, Bloco 10, Ap. 302 – Residencial Paiaguás II - Cuiabá/MT
Telefone:	3641-4751
E-mail:	mspedroso@gmail.com

GERENTE DE CONVÊNIOS	
Nome:	Raquel Matutino Sá
Período:	A partir de 31/07/2009 - Ato nº 12689/2009 (DOE de 14/09/2009)
RG	0891290753/BA
CPF:	812.443.835-53
Endereço:	Rua João Severino Fonseca, 295 – Ap. 302 – Araés – Cuiabá/MT
Telefone:	3613-3982
E-mail:	raquelsa@nas.mt.gov.br

10.2 Anexo II - Receita

Meses	Receita Realizada (R\$)	% realização
Janeiro	1.182.538,77	5,82
Fevereiro	867.929,63	4,27
Março	983.651,27	4,84
Abril	953.094,48	4,69
Maio	1.396.048,72	6,88
Junho	1.175.392,69	5,79
Julho	3.595.821,39	17,71
Agosto	-4.617.175,36	-22,74
Setembro	1.236.098,19	6,09
Outubro	1.284.263,06	6,33
Novembro	3.293.907,09	16,22
Dezembro	1.875.817,21	9,24
TOTAL	13.227.387,14	65,15

Fonte: Relatório Fiplan FIP729- Demonstrativo da Receita Orçada com Arrecadada

10.3 Anexo III - Despesa

Meses	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Janeiro	515.658,56	0,00	0,00
Fevereiro	712,54	15.978,63	7.127,56
Março	155.837,63	61.781,97	35.967,36
Abril	145.256,09	109.092,11	109.660,17
Maio	2.400.475,53	289.125,87	226.282,58
Junho	2.819.049,07	701.090,89	242.452,92
Julho	1.195.181,36	2.689.689,71	2.046.217,42
Agosto	723.687,21	258.275,69	645.134,08
Setembro	405.607,54	801.835,70	667.215,35
Outubro	1.075.757,78	481.177,11	583.557,69
Novembro	2.789.029,71	1.352.197,04	1.549.724,95
Dezembro	-1.185.907,87	3.140.493,93	1.019.897,06
TOTAL	11.040.345,15	9.900.738,65	7.133.237,14

Fonte: Relatório Fiplan FIP613 - Demonstrativo de Despesa Orçamentária

10.4 Anexo IV - Licitações Homologadas

Modalidade	Quantidade
Convite	1
Ata de Registro de Preços	---
Tomada de Preços	---
Concorrência	---
Pregão Presencial	8
Pregão Eletrônico	1
Adesão à Ata de Registro de Preços	6
Total	16
Dispensa de Licitação	---
Inexigibilidade de Licitação	1
Total de Contratações Diretas	1

Detalhadamente, temos:

Tabela 10.1: Pregões homologados

Nº Pregão	Vencedor	Valor
001/2012	Moura & Botelho Ltda	66.997,00
002/2012 (Eletrônico)	Kamil A Zarour	156.979,20
003/2012	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	459.600,00
004/2012	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP	371.500,00
005/2012	Esportes Luciano Ltda ME / Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda - EPP	92.800,00
006/2012	Esportes Luciano Ltda ME / Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda – EPP / Alessandro do Nascimento ME	590.500,00
007/2012	SAL Locadora de Veículos Ltda / Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	834.469,00
008/2012	Kamil A Zarour Ltda	227.900,00
009/2012	WB Decorações Ltda - ME	49.500,00

Tabela 10.2: Convites

Nº Pregão	Vencedor	Valor
001/2012	XNR Construções Ltda - EPP	49.380,00

Tabela 10.3: Inexigibilidades

Nº Processo	Fornecedor	Valor
364768/2012	SEBRAE - MT	626.266,00

Tabela 10.4: Adesões à Atas de Registro de Preços

Nº da ARP	Fornecedor	Valor
041/2011/SAD	Central de Assessoria e Treinamento Ltda	3.560,00
042/2011/SAD	LM Organização Hoteleira	17.300,00
011/2011/SAD	Agência de Viagens Universal	30.000,00
050/2011/SAD	Universo Distribuidora de Materiais e Papelaria Ltda	216,18
050/2011/SAD	Metha Supermercado Ltda ME	876,68
050/2011/SAD	Comercial HF – Comércio de Produtos Descartáveis	1.578,96
050/2011/SAD	Gasolini Comércio e Serviços Ltda	55,20
050/2011/SAD	Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	11,56
050/2011/SAD	Ralhid Akel	194,40
050/2011/SAD	Provel Comércio e Serviços Ltda ME	872,64
050/2011/SAD	Estopas Mil Produtos de Limpeza Ltda EPP	204,76
050/2011/SAD	Villart Construtora Comércio e Serviços Gerais Ltda	285,83
050/2011/SAD	Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	166,21
026/2012/SAD	Kamil A Zarour Ltda	375.755,00
026/2012/SAD	Bravo Produções Artísticas Ltda	171.608,50
026/2012/SAD	Sette Locação de Som Luz e Palco	244.020,00
599/2012/SAD	Comercial Luar Ltda	39.172,00

10.5 Anexo V – Contratos e alterações contratuais formalizados

Tabela 10.5: Relação de contratos formalizados

Nº	Credor	Valor
001/2012	Kamil A Zarour ME	156.979,20
002/2012	Prates Silva e Arruda Alves Ltda - ME	2.640,00
003/2012	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	159.588,00
004/2012	Agência de Viagens Universal Ltda	30.000,00
005/2012	Central de Assessoria e Treinamento Ltda	3.560,00
006/2012	LM Organização Hoteleira Ltda	17.300,00
007/2012	Moura & Botelho Ltda	5.583,08
008/2012	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP	371.500,00
010/2012	Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda - EPP	21.800,00
011/2012	Esportes Luciano Ltda ME	71.000,00
012/2012	Agência de Viagens Universal Ltda	40.001,50
013/2012	Today Tour Viagens e Turismo Ltda	7.824,00
014/2012	Ararauna Turismo Ecológico Ltda	30.000,00
015/2012	SEBRAE MT	626.266,00
016/2012	Bravo Produções Artísticas Ltda	171.608,50
017/2012	Sette Locação de Som Luz e Palco	247.177,56
018/2012	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	559.379,00
019/2012	SAL Locadora de Veículos Ltda	275.090,00
020/2012	Kamil A Zarour ME	227.900,00
021/2012	Kamil A Zarour ME	375.755,00
022/2012	WB Decorações Ltda - ME	49.500,00
023/2012	XNR Construções Ltda - EPP	49.380,00
024/2012	Agência de Viagens Universal Ltda	50.000,00
025/2012	Esportes Luciano Ltda	297.500,00
026/2012	Alessandro do Nascimento	45.200,00
027/2012	Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos Ltda - EPP	234.200,00

Tabela 10.6: Alterações contratuais formalizadas

Nº	Nº Contrato	Credor	Motivo
2º Termo Aditivo	003/2011	Agência de Viagens Universal Ltda	Prorroga a vigência para 23/07/12
1º Termo Aditivo	004/2011	Agência de Viagens Universal Ltda	Prorroga a vigência para 03/12/12
1º Termo Aditivo	007/2011	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda	Acréscimo de 25% ao valor
2º Termo Aditivo	010/2010	Security Vigilância e Segurança	Prorroga a vigência para 09/06/13
1º Termo Aditivo	020/2011	Quality Aluguel de Veiculos	Prorroga a vigência para 28/08/13
1º Termo Aditivo	015/2011	Integração Transportes Ltda	Prorroga a vigência para 25/08/13

10.6 Anexo VI – Convênios e termos aditivos formalizados

Tabela 10.7: Convênios formalizados

Nº	Conveniente	Objeto	Valor
002/2012	Prefeitura Municipal de SINOP	Custear despesas na Realização dos XI Jogos Abertos Mato grossenses	44.000,00
003/2012	Prefeitura Municipal de Juína	Realização dos Jogos Abertos Mato-grossenses nas Modalidades de Futsal e voleibol	44.005,00
004/2012	Prefeitura Municipal de Sapezal	Realização da 7ª Copa “André Maggi”	52.195,00
005/2012	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Copa Quatro Marcos aquisição de Material Esportivo	16.500,00
006/2012	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Copa Integração de Futsal Regional Taça Pantanal	22.000,00
007/2012	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Realização do 1º Jogos Indígenas Chiquitino	11.000,00
008/2012	Prefeitura Municipal de Dom Aquino	Apoio a XXIII Expovale no Município de Dom Aquino/MT	11.000,00
010/2012	Prefeitura Municipal de Comodoro	Realização do XVI Rodeio	88.000,00
011/2012	Prefeitura Municipal de Denise	Realização do 22ª Campeonato de Futebol de Campo Amador	10.000,00
012/2012	Prefeitura Municipal de Vila Rica	Realização da V Copa Vila rica Futebol de Campo Masculino e Feminino no Município de Vila Rica	11.000,00
013/2012	Prefeitura Municipal de Conquista D Oeste	Realização de Rodeio Durante A 20ª do Peão	33.500,00
016/2012	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	XI Jogos Vale da Madeira	33.000,00
017/2012	Prefeitura Municipal de Dom Aquino	Reforma da Quadra de Esporte Polivalente Sinval Luciano Barbacena	132.000,00
018/2012	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Realização da 10ª Festa do Queijo	22.000,00
020/2012	Prefeitura Municipal de Dom Aquino	Serviço de Reforma do Estádio Municipal Lazaro Júlio de Andrade no Município	55.000,00
021/2012	Prefeitura Municipal de Mirasol D Oeste	Construção de Barracão Coberto Com Estrutura Metálica	55.000,00
024/2012	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Construção de Cobertura para Quadra Esportiva	220.000,00
025/2012	Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda	Reforma e Ampliação do Ginásio Larissa	165.000,00
026/2012	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia	8ª Copa Bom Jesus do Araguaia de Futebol Society	75.000,12
027/2012	Federação Mato grossense de Basquete	1ª Etapa do Torneio FMTB 2012	79.198,90
028/2012	Prefeitura Municipal de Brasnorte	20ª Expobras – Exposição Agropecuária de Brasnorte	44.000,00
030/2012	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho	Motocross / Free Style	23.000,00
031/2012	Prefeitura Municipal de Abatiguauçu	Realização do XIII Jogos Regionais de Terceira Idade	45.120,00
032/2012	Federação Mato grossense de Rodeio	1ª Etapa do Circulo de Rodeio	550.000,00
033/2012	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Abertura do Festival de Praia com Apresentação de Piloto de Motocross	23.000,00
034/2012	Prefeitura Municipal de Guaranta do Norte	XXVI Jogos Estudantis Vale Teles Pires	22.000,00
035/2012	Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	Realização da 2ª Copa de Canabrava de Futebol Society	22.000,00
036/2012	Prefeitura Municipal de Canarana	Show de Motociclismo	22.000,00
037/2012	Prefeitura Municipal de Paranaíta	Realização dos Jogos Estudantis do Alto Tapajós	11.000,31
038/2012	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Iluminação do Campo de Futebol	75.374,23

Nº	Conveniente	Objeto	Valor
039/2012	Federação Mato-grossense de Voleibol	Realização do Campeonato Brasileiro de Seleções Juvenil Feminino - 2ª Divisão em Cuiabá	38.500,00
040/2012	Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso	Copa Centro Oeste de Karatê	12.760,00
041/2012	Federação Canoagem Mato Grosso	2ª Etapa de Copa Brasil de Canoagem Slalom	22.000,00
043/2012	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Construção de Estadio Poliesportivo	174718,28
044/2012	Prefeitura Municipal de Feliz Natal	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	67.932,26
045/2012	Prefeitura Municipal de Cocalinho	8ª Edição do Jeep Cross de Cocalinho	44.000,00
046/2012	Sindicato Rural de Pontes de Lacerda	20ª Expoeste	132.000,00
047/2012	Federação de Jiu Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso	Realização de Campeonato Estadual Jiu Jitsu Esportivo	16.500,00
048/2012	Prefeitura Municipal de Brasnorte	Construção de Muro e Alambrado no Estadio de Futebol	165.276,66
049/2012	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Construção de Quatro Quadras Polivalentes Coberta na Escola Municipal Ricardo Franco	416.697,91
050/2012	Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso	5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross no Município de Sorriso/MT	82.500,00
051/2012	Prefeitura Municipal de Santo Afonso	Construção de um Campo de Futebol Society	56.593,68
052/2012	Sindicato Rural de São José dos Quatro Marcos	15ª Expo Marcos	22.000,00
053/2012	Prefeitura Municipal de Rio Branco	Contratação de Banda para Show Regional	16.500,00
054/2012	Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda	Implantação de Academia da terceira Idade	50.634,00
055/2012	Prefeitura Municipal de Sorriso	Aquisição de Academia ao Ar Livre no Município de Sorriso/MT	88.680,00
056/2012	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Implantação de Academia da Terceira Idade	25.317,00
058/2012	Prefeitura Municipal de Itanhanga	Aquisição de Duas Academias ao Ar Livre	55.000,00
060/2012	Prefeitura Municipal de Alto Araguaia	Eventos de Manobras Radicais Free style	22.000,00
061/2012	Prefeitura Municipal de São José do Povo	Reforma do Ginásio de Esporte de São Ose do Povo	98.417,86
063/2012	Federação Mato grossense de Desporto Escolar	12ª Futsal Escolar	35.732,40
065/2012	Federação Mato grossense de Futebol de Salão	Aquisição de Uniformes para as Equipes da Federação de MT	11.000,00
066/2012	Prefeitura Municipal de SINOP	Projeto de Implantação e Iluminação do Campo de Futebol set no Bairro Umuarama em Sinop/MT	22.000,00
067/2012	Federação Mato grossense de Beisebol e Softbol	Copa Mato grossense de Beisebol Adulto	44.00,00
068/2012	Prefeitura Municipal de Juscemeira	Implantação de Academia da Terceira Idade no Município	25.317,00
069/2012	Prefeitura Municipal de Alto Taquari	Implantação de duas Academias da Terceira idade no Município	25.317,00
070/2012	Prefeitura Municipal de Campo Verde	Implantação de duas Academias da Terceira idade no Município	50.634,00
073/2012	Prefeitura Municipal de Campos de Júlio	Construção de um Campo Society Arquibancadas e sanitários	165.598,99
072/2012	Federação de Atletismo de Mato Grosso	3ª Corrida de Rua de Cara Limpa Contra as Drogas	33.690,00
074/2012	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste	Cobertura de Quadra Poliesportiva	276.983,39
075/2012	Federação de Jiu Jitsu Esportivo do Estado de Mato Grosso	Serviço de Locação de Ônibus para o Transporte de Atletas de Jiu Jitsu e Confecção de Camisetas	33.000,00

Nº	Convenente	Objeto	Valor
076/2012	Prefeitura Municipal de Primavera do Oeste	Academia ao Ar Livre	55.395,00
079/2012	Prefeitura Municipal de Tangara da Serra	Construção de 02 Academias da Terceira Idade	91.502,97
080/2012	Prefeitura Municipal de Tabaporã	Implantação de Academia de Terceira Idade	25.317,00
081/2012	Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste	2ª Copa da Criança Bom na escola, Bom de Bola	12.000,00
082/2012	Prefeitura Municipal de Alto Taquari	Iluminação do Campo Comunitário de Futebol no Complexo Esportivo Rodrigo Bianchini	75.467,12
084/2012	Federação Mato grossense de Desporto e Lazer	MT Mais Esporte	27.995,00
085/2012	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Realização de 3ª Impacto Open de Taekwondo em Nova Xavantina	20.000,00
088/2012	Confederação Brasileira de Futebol de salão	Desafio Internacional Brasil x Polônia	200.333,10
091/2012	Federação Mato grossense de Voleibol	Participação da Seleção de MT no Campeonato Brasileiros de Seleções em Maceió	16.500,00
092/2012	Federação Mato grossense de Voleibol	Realização da Liga Nacional de Voleibol Masculino e Feminino em Cuiabá	38.500,00
094/2012	Federação Mato grossense de Boxe	Realização do 11ª Torneio Centro Oeste de Boxe no Município de Cuiabá	38.500,00
095/2012	Federação de karate do tradicional de Cuiabá	Brasileirão 2012- Campeonato Brasileiro de Karatê do Tradicional Fortaleza -CE	77.000,00
098/2012	Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso	Transporte para a 3ª Etapa da Copa Brasil de Canoagem	8.470,00
099/2012	Federação Mato grossense de Futebol Sete Society	Realização do Torneio de 24 horas de Futebol em Cuiabá / MT	28.810,97
100/2012	Federação Mato-grossense de Judo	Campeonato Brasileiro de Judo	22.000,00
101/2012	Federação Mato-grossense de Voleibol	Circuito Banco do Brasil de vôlei de Praia	214.000,00
103/2012	Federação de Karatê Shotokan de Mato Grosso	Campeonato Nacional de Karatê Shotokan	16.500,00
104/2012	Federação Mato grossense do Desporto para Cegos	Aquisição de Passagens Aéreas para Competições Esportivas Fora do Estado	11.000,00
106/2011	Federação Esportes Aquáticos de MT	Realizar Campeonato Centro Oeste de Clubes Infante Juvenil Júnior e Sênior	26.400,00
108/2011	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Aquisição de Equipamento para Academia de 3ª Idade	23.039,00
110/2012	Federação mato grossense de Futebol de Salão	Campeonato Metropolitano de Futebol de Salão 2012	33.000,00
111/2012	Federação Mato-grossense de Kung Fu	Circuito de Evento de Kung fu/2012	27.000,00
112/2012	Federação de Taekwondo do estado de Mato Grosso	Locação Aerea da seleção Mato-grossense	22.000,40
114/2012	Federação Mato-grossense de Karatê Interestilos	IV Campeonato Mato-grossense de Karatê Interestilos	25.564,00
115/2012	Federação Mato grossense de Jiu Jitsu	Campeonato Internacional de MMA	55.000,00
116/2012	Federação de Karatê Oficial de Mato Grosso	Campeonato Estadual III Fase	6.094,00
117/2011	Prefeitura Municipal de Jauru	Copa Jauru de Futebol Amador Serie A e B	4.620,00
117/2012	Federação Mato Grossense de Beisebol	Fomento o Beisebol em MT	47.311,00
118/2011	Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos	Aquisição de Materiais Esportivos	11.000,00
118/2012	Sindicato Rural de Dom Aquino	Rodeio do Bem no Município de Dom Aquino	11.000,00
120/2012	Federação de Motociclismo de Mato Grosso	Final do Campeonato Regional de Motocross Regional Cuiabá	16.500,00
122/2012	Federação Mato-grossense de FUTSAL	Copa Diego Felipe Dal Bosco	174.592,00

Nº	Convenente	Objeto	Valor
123/2012	Federação Mato-grossense de Futebol de Salão	Copa Mato Grosso de Futsal	53.790,00
125/2011	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	7º Copa de Campeonato Estadual de Motocross	11.000,00
130/2011	Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda	Construção de Pista de Skate – Centro Olímpico de Pontes de Lacerda	80.553,33
145/2011	Prefeitura Municipal de Confresa	3ª Copa Confresa Paint Ball em Grama Sintética	11.000,00
146/2011	Federação Mato grossense e Futebol - FMF	Execução Física Documental e Microfilmagem do Processo Memorial do esporte Mato grossense	88.000,00
153/2011	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Realização de Motocross	27.500,00
154/2011	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Aquisição de Equipamento para Academia de 3ª Idade	27.500,00
155/2011	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Academia de Ginastica ao Ar livre	28.500,00
159/2011	Prefeitura Municipal de Santa Cármen	Aquisição de Material Esportivo	11.000,00
163/2011	Prefeitura Municipal de SINOP	1º Jogos Estudantis Inter Vales no Município de SINOP	22.066,00
167/2011	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Realização do 1º Circuito Vila Belense de Vôlei de Praia 2011	5.500,00
168/2011	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Aquisição de Material Esportivo	5.500,00
169/2011	Prefeitura Municipal de Comodoro	Aquisição de Material Esportivo	11.000,00

Tabela 10.8: Alterações de convênios realizadas

Nº	Nº Convênio	Convenente	Motivo
1º Termo Aditivo	004/2012	Prefeitura Municipal de Sapezal	Prorroga vigência para 31/01/13
1º Termo Aditivo	003/2012	Prefeitura Municipal de Juína	Prorroga Vigência para 15/07/12
2º Termo Aditivo	004/2011	Prefeitura Municipal de Nortelândia	Prorroga Vigência para 15/12/12
1º Termo Aditivo	005/2012	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga Vigência para 27/09/12
1º Termo Aditivo	013/201	Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	Prorroga Vigência para 31/12/12
7º Termo Aditivo	022/2009	Prefeitura Municipal de Sinop	Prorroga Vigência para 31/12/12
8º Termo Aditivo	022/2009	Prefeitura Municipal de Sinop	Prorroga Vigência para 30/10/13
1º Termo Aditivo	027/2011	Federação Mato Grossense de Basquete	Prorroga vigência para 16/12/12
1º Termo Aditivo	028/2012	Prefeitura Municipal de Brasnorte	Prorroga vigência para 30/11/12
1º Termo Aditivo	031/2012	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	Prorroga vigência para 31/12/12
2º Termo Aditivo	038/2011	Prefeitura Municipal de Portos de Colniza	Prorroga vigência para 28/02/12
1º Termo Aditivo	038/2012	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga vigência para 14/04/13
1º Termo Aditivo	040/2012	Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 30/10/12
1º Termo Aditivo	043/2012	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Prorroga vigência para 01/03/13
1º Termo Aditivo	056/2012	Prefeitura Municipal de São Jose dos quatro Marcos	Prorroga vigência para 14/04/13
2º Termo Aditivo	057/2011	Federação de Handebol de Mato Grosso	Prorroga vigência para 30/08/11
3º Termo Aditivo	057/2011	Federação de Handebol de Mato Grosso	Prorroga vigência para 10/03/12
Rescisão	063/2011	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	Prorroga Vigência para 22/03/12
1º Termo Aditivo	063/2011	Federação Mato Grossense de Desporto Escolar	Prorroga vigência para 17/12/12
1º Termo Aditivo	066/2012	Prefeitura Municipal de Sinop	Prorroga vigência para 28/12/12
2º Termo Aditivo	066/2012	Prefeitura Municipal de Sinop	Prorroga vigência para 30/05/13
1º Termo Aditivo	067/2012	Federação Mato-grossense de Beisebol e Softbol	Prorroga Vigência para 15/12/12
1º Termo Aditivo	074/2012	Prefeitura Municipal de Primavera do leste	Prorroga vigência para 20/12/13

Nº	Nº Convênio	Conveniente	Motivo
Termo Aditivo	079/2011	Federação Mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 28/02/12
1º Termo Aditivo	080/2011	Federação de Karatê Shotokan de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 30/10/11
2º Termo Aditivo	080/2011	Federação de Karatê Shotokan de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 10/03/12
6º Termo Aditivo	082/2011	Prefeitura Municipal de Canarana	Prorroga Vigência para 12/12/12
1º Termo Aditivo	083/2011	Retenção Mato Grossense de Kung Fu Wu Shu - FMKFW	Prorroga Vigência para 20/11/11
2º Termo Aditivo	083/2011	Retenção Mato Grossense de Kung Fu Wu Shu - FMKFW	Prorroga Vigência para 10/03/12
Termo Aditivo	086/2011	Federação de Handebol de Mato Grosso,	Prorroga Vigência para 31/03/12
1º Termo Aditivo	089/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga Vigência para 30/12/11
2º Termo Aditivo	089/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga Vigência para 08/02/12
1º Termo Aditivo	092/2011	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Prorroga Vigência para 03/07/11
2º Termo Aditivo	092/2011	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Prorroga Vigência para 31/12/11
3º Termo Aditivo	092/2011	Prefeitura Municipal de Ponte Branca	Prorroga Vigência para 30/06/12
Rescisão	093/2011	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde	Prorroga vigência para 26/03/12
1º Termo Aditivo	098/2012	Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso	Prorroga vigência para 28/11/12
1º Termo Aditivo	100/2011	Federação Mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 31/03/12
2º Termo Aditivo	100/2011	Federação Mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 30/07/12
2º Termo Aditivo	101/2011	Prefeitura Municipal de Castanheira	Prorroga Vigência para 31/12/12
1º Termo Aditivo	104/2011	Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	Prorroga Vigência para 10/02/12
1º Termo Aditivo	105/2011	Federação dos Desportos Aquáticos de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 16/08/12
1º Termo Aditivo	106/2011	Prefeitura Municipal de Lambari D Oeste	Prorroga Vigência para 31/03/12
2º Termo Aditivo	106/2011	Prefeitura municipal de Lambari D Oeste	Prorroga Vigência para 13/05/12
1º Termo Aditivo	107/2011	Confederação Brasileira do Desporto de Deficientes Visuais	Prorroga Vigência para 30/01/12
2º Termo Aditivo	107/2011	Confederação Brasileira do Desporto de Deficientes Visuais	Prorroga Vigência para 30/04/12
3º Termo Aditivo	107/2011	Confederação Brasileira do Desporto de Deficientes Visuais	Prorroga Vigência para 24/07/12
1º Termo Aditivo	108/2011	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Prorroga vigência para 31/08/12
2º Termo Aditivo	108/2011	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Prorroga vigência para 29/12/12
Termo Aditivo	111/2011	Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos	Prorroga Vigência para 31/03/12
1º Termo Aditivo	113/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 10/03/12
2º Termo Aditivo	113/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 30/04/12
3º Termo Aditivo	113/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 15/06/12
Rescisão	114/2011	Prefeitura Municipal de Comodoro	Prorroga Vigência para 28/03/12
1º Termo Aditivo	114/2011	Prefeitura Municipal de Comodoro	Prorroga Vigência para 07/01/12
1º Termo Aditivo	115/2011	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Prorroga Vigência para 12/04/12
2º Termo Aditivo	118/2011	Prefeitura Municipal de Portos de Gaúchos	Prorroga vigência para 30/08/12
3º Termo Aditivo	118/2011	Prefeitura Municipal de Portos de Gaúchos	Prorroga vigência para 30/10/12
1º Termo Aditivo	122/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 31/12/11
2º Termo Aditivo	122/2011	Federação de Atletismo de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 10/03/12
1º Termo Aditivo	123/2011	Federação Mato Grossense de Futebol de Salão	Prorroga Vigência para 31/03/12
2º Termo Aditivo	124/2011	Federação Mato Grossense de Futebol de Salão	Prorroga Vigência para 30/04/12
3º Termo Aditivo	124/2011	Federação Mato Grossense de Futebol de Salão	Prorroga Vigência para 16/06/12
1º Termo Aditivo	125/2011	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Prorroga Vigência para 30/04/12
1º Termo Aditivo	126/2011	Prefeitura Municipal de São José do Xingu	Prorroga Vigência para 30/01/12

Nº	Nº Convênio	Conveniente	Motivo
2º Termo Aditivo	126/2011	Prefeitura Municipal de São José do Xingu	Prorroga Vigência para 24/02/12
3º Termo Aditivo	126/2011	Prefeitura Municipal de São José do Xingu	Prorroga Vigência para 07/06/12
1º Termo Aditivo	129/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga Vigência para 10/03/12
2º Termo Aditivo	129/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga Vigência para 13/03/12
3º Termo Aditivo	129/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Prorroga Vigência para 20/09/12
Termo Aditivo	132/2011	Federação Mato Grossense de Esportes Universitários	Prorroga Vigência para 30/06/12
1º Termo Aditivo	133/2011	Federação mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 30/11/11
2º Termo Aditivo	133/2011	Federação Mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 31/12/11
3º Termo Aditivo	133/2011	Federação Mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 03/05/12
Termo Aditivo	135/2011	Prefeitura Municipal de Araguinha	Prorroga Vigência para 12/06/12
Termo Aditivo	136/2011	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Prorroga Vigência para 04/06/12
Termo Aditivo	137/2011	Federação Mato Grossense de Futebol Sete Society	Prorroga Vigência para 24/03/12
Termo Aditivo	138/2011	Federação Mato Grossense de Automobilismo	Prorroga Vigência para 31/03/12
Termo Aditivo	140/2011	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	Prorroga Vigência para 10/08/12
Termo Aditivo	141/2011	Prefeitura Municipal de Castanheira	Prorroga Vigência para 11/05/12
Termo Aditivo	142/2011	Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço	Prorroga Vigência para 30/08/12
1º Termo Aditivo	144/2011	Federação Hípica de Mato Grosso	Prorroga Vigência para 05/09/12
1º Termo Aditivo	145/2011	Prefeitura Municipal de Confresa	Prorroga Vigência para 30/06/12
2º Termo Aditivo	145/2011	Prefeitura Municipal de Confresa	Prorroga Vigência para 16/08/12
1º Termo Aditivo	146/2011	Federação Mato Grossense de Futebol	Prorroga Vigência para 30/07/12
1º Termo Aditivo	147/2011	Federação Mato Grossense de Futebol de Salão	Prorroga Vigência para 30/04/12
2º Termo Aditivo	147/2011	Federação Mato Grossense de Futebol de Salão	Prorroga Vigência para 02/06/12
2º Termo Aditivo	153/2011	Prefeitura Municipal de Porto Esperidião	Prorroga Vigência para 22/07/12
1º Termo Aditivo	154/2011	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Prorroga Vigência para 31/12/12
Termo Aditivo	155/2011	Prefeitura Municipal de Nova Xavantina	Prorroga Vigência para 27/09/12
1º Termo Aditivo	156/2011	Federação Mato Grossense de Futebol de Salão	Prorroga Vigência para 15/09/13
Termo Aditivo	158/2011	Prefeitura Municipal de Nova Lacerda	Prorroga Vigência para 12/06/12
2º Termo Aditivo	159/2011	Prefeitura Municipal de Santa Carmem	Prorroga Vigência para 30/06/12
Termo Aditivo	161/2011	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	Prorroga Vigência para 03/06/12
1º Termo Aditivo	163/2011	Prefeitura Municipal de Sinop	Prorroga Vigência para 31/05/12
2º Termo Aditivo	163/2011	Prefeitura Municipal de Sinop	Prorroga Vigência para 17/09/12
Termo Aditivo	164/2011	Prefeitura Municipal de Pontes de Lacerda	Prorroga Vigência para 15/03/13
1º Termo Aditivo	165/2011	Federação mato grossense de Automobilismo	Prorroga Vigência para 06/07/12
1º Termo Aditivo	166/2011	Prefeitura Municipal de Tangara da Serra	Prorroga Vigência para 15/06/12
2º Termo Aditivo	166/2011	Prefeitura Municipal de Tangara da Serra	Prorroga Vigência para 15/09/12
Termo Aditivo	168/2011	Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Prorroga Vigência para 30/05/12
Termo Aditivo	169/2011	Prefeitura Municipal de Comodoro	Prorroga Vigência para 30/09/12

10.7 Anexo VII – Despesas - Amostra analisada

Tabela 10.9: Relação de despesas analisadas

Competência	Data NOB	Nº NOB	Valor NOB	Nome do Credor
Restos a pagar	14/05/2012	12.001367-5	47.500,00	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Restos a pagar	15/03/2012	12.000273-8	15.200,00	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Restos a pagar	14/05/2012	12.001338-1	23.308,50	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Restos a pagar	15/03/2012	12.000285-1	33.556,50	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Restos a pagar	15/03/2012	12.000271-1	20.213,50	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Restos a pagar	14/05/2012	12.001336-5	16.809,50	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Restos a pagar	15/03/2012	12.000275-4	21.027,58	Esportes Luciano Ltda ME
Restos a pagar	15/03/2012	12.000290-8	33.750,00	Geração 2000 Calçados, Confeccões e Materiais Esportivos Ltda - EPP
Restos a pagar	22/08/2012	12.002383-2	40.890,78	KS Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda
Restos a pagar	15/03/2012	12.000293-2	27.240,04	KS Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda
Restos a pagar	14/05/2012	12.001337-3	36.382,50	Jacinta Januário Antunes - EPP
Restos a pagar	14/05/2012	12.001335-7	34.024,58	Jacinta Januário Antunes - EPP
Restos a pagar	14/05/2012	12.001334-9	16.520,00	Jacinta Januário Antunes - EPP
Restos a pagar	15/03/2012	12.000287-8	20.990,48	Jacinta Januário Antunes - EPP
Restos a pagar	18/04/2012	12.001171-0	60.000,00	Federação Mato-grossense de FUTSAL
Restos a pagar	18/04/2012	12.001147-8	50.000,00	Federação Mato-grossense de FUTSAL
Restos a pagar	18/04/2012	12.001144-3	49.600,00	Federação Hípica de Mato Grosso
Restos a pagar	18/04/2012	12.000373-4	30.000,00	Federação de Atletismo de Mato Grosso
Restos a pagar	09/03/2012	12.000128-6	80.000,00	Federação de Atletismo de Mato Grosso
Restos a pagar	23/03/2012	12.000336-1	72.498,00	Prefeitura de Pontes e Lacerda
Do exercício	16/10/2012	12.003017-0	14.941,08	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/10/2012	12.002996-2	14.941,08	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/10/2012	12.002995-4	14.941,08	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/10/2012	12.002993-8	14.941,08	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/10/2012	12.002987-3	14.941,08	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/10/2012	12.003018-9	12.332,32	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	31/08/2012	12.002453-7	11.561,55	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	31/08/2012	12.002438-3	10.790,78	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/08/2012	12.002345-1	17.075,52	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	16/08/2012	12.002342-5	47.481,00	Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda
Do exercício	18/10/2012	12.003163-0	12.148,88	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Do exercício	16/08/2012	12.002338-7	18.921,00	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Do exercício	20/09/2012	12.002640-8	10.184,16	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Do exercício	20/09/2012	12.002639-4	14.151,94	Claro Comunicação Visual Ltda - EPP
Do exercício	25/10/2012	12.003564-4	35.500,00	Esportes Luciano Ltda ME
Do exercício	31/08/2012	12.002482-0	21.800,00	Geração 2000 Calçados, Confeccões e Materiais Esportivos Ltda - EPP

Competência	Data NOB	Nº NOB	Valor NOB	Nome do Credor
Do exercício	23/10/2012	12.003475-3	117.260,00	Federação de Atletismo de Mato Grosso
Do exercício	20/09/2012	12.002568-1	30.590,00	Federação de Atletismo de Mato Grosso
Do exercício	06/07/2012	12.001751-4	200.000,00	Prefeitura de Ribeirãozinho
Do exercício	05/07/2012	12.001734-4	300.000,00	Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade
Do exercício	06/07/2012	12.001736-0	150.000,00	Prefeitura de Porto Esperidião
Do exercício	17/08/2012	12.002360-3	149.130,24	Kamil A Zarour ME
Do exercício	14/09/2012	12.002524-1	195.000,00	Federação Mato-grossense de Voleibol
Do exercício	05/07/2012	12.001731-1	45.000,00	Prefeitura de Pontes e Lacerda
Do exercício	04/04/2012	12.000356-4	1.595,00	Arduíno José de Almeida
Do exercício	15/08/2012	12.002273-9	1.705,00	Arduíno José de Almeida
Do exercício	18/07/2012	12.001801-4	1.595,00	Arduíno José de Almeida
Do exercício	22/05/2012	12.001415-9	1.705,00	Arduíno José de Almeida
Do exercício	03/07/2012	12.001716-6	1.155,00	Arduíno José de Almeida
Do exercício	31/08/2012	12.002518-5	1.890,00	Arduíno José de Almeida
Do exercício	12/04/2012	12.000365-3	1.885,00	Carlos Fernandes Moreira da Silva
Do exercício	15/08/2012	12.002271-2	2.015,00	Carlos Fernandes Moreira da Silva
Do exercício	22/05/2012	12.001427-2	2.015,00	Carlos Fernandes Moreira da Silva
Do exercício	31/08/2012	12.002517-7	2.430,00	Carlos Fernandes Moreira da Silva
Do exercício	22/05/2012	12.001423-1	2.015,00	Délio Bezerra de Lima
Do exercício	18/07/2012	12.001797-2	1.885,00	Edmar Joaquim dos Santos
Do exercício	22/05/2012	12.001418-3	2.070,00	Edmar Joaquim dos Santos
Do exercício	15/08/2012	12.002275-5	1.705,00	Francisney Gomes Kleinschmitt
Do exercício	18/07/2012	12.001798-0	1.485,00	Francisney Gomes Kleinschmitt
Do exercício	22/05/2012	12.001422-1	1.705,00	Francisney Gomes Kleinschmitt
Do exercício	03/05/2012	12.001308-1	1.885,00	Hélio Machado da Costa
Do exercício	20/07/2012	12.001805-7	1.755,00	Hélio Machado da Costa
Do exercício	22/05/2012	12.001419-1	2.070,00	Hélio Machado da Costa
Do exercício	13/06/2012	12.001482-5	1.080,00	José de Assis Guaresqui
Do exercício	24/05/2012	12.001438-8	1.575,00	José de Assis Guaresqui
Do exercício	18/10/2012	12.003058-8	1.575,00	José de Assis Guaresqui
Do exercício	03/07/2012	12.001719-0	1.080,00	José de Assis Guaresqui
Do exercício	31/08/2012	12.002495-2	1.080,00	José de Assis Guaresqui
Do exercício	01/06/2012	12.001454-1	1.225,00	José de Assis Guaresqui
Do exercício	15/08/2012	12.002274-7	2.015,00	Keila Magalhães de Arruda
Do exercício	15/08/2012	12.002270-4	2.015,00	Leila Arantes de Freitas
Do exercício	26/07/2012	12.002053-1	1.170,00	Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira
Do exercício	18/10/2012	12.003060-1	1.080,00	Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira
Do exercício	04/04/2012	12.000347-5	1.885,00	Luiz Carlos Norbiato
Do exercício	18/07/2012	12.001800-6	1.755,00	Luiz Carlos Norbiato
Do exercício	22/05/2012	12.001424-8	2.070,00	Luiz Carlos Norbiato
Do exercício	04/04/2012	12.000352-1	1.885,00	Márcio José Nogueira
Do exercício	15/08/2012	12.002272-0	2.015,00	Márcio José Nogueira

Competência	Data NOB	Nº NOB	Valor NOB	Nome do Credor
Do exercício	18/07/2012	12.001803-0	1.885,00	Márcio José Nogueira
Do exercício	22/05/2012	12.001426-4	2.070,00	Márcio José Nogueira
Do exercício	02/08/2012	12.002074-4	1.105,00	Márcio José Nogueira
Do exercício	31/08/2012	12.002519-3	2.430,00	Márcio José Nogueira
Do exercício	18/10/2012	12.003059-6	1.080,00	Marcus Vinícius de Mendonça Jacarandá
Do exercício	18/07/2012	12.001792-1	1.595,00	Rafaela Damiani
Do exercício	15/08/2012	12.002268-2	2.015,00	Rosilene dos Santos de Oliveira
Do exercício	16/07/2012	12.001786-7	1.365,00	Rosilene dos Santos de Oliveira
Do exercício	18/07/2012	12.001791-3	1.755,00	Rosilene dos Santos de Oliveira
Do exercício	18/07/2012	12.001799-9	1.595,00	Vailto Benedito Barbosa
Do exercício	22/05/2012	12.001420-5	1.610,00	Vailto Benedito Barbosa
Do exercício	04/04/2012	12.000354-8	1.885,00	Valter Jesus Yamaguchi
Do exercício	18/07/2012	12.001795-6	1.885,00	Valter Jesus Yamaguchi
Do exercício	22/05/2012	12.001417-5	2.070,00	Valter Jesus Yamaguchi
Do exercício	02/08/2012	12.002069-8	1.105,00	Valter Jesus Yamaguchi
Do exercício	03/07/2012	12.001721-2	1.365,00	Valter Jesus Yamaguchi
Do exercício	11/04/2012	12.000350-5	1.885,00	Wellyngton Alessandro Dolce
Do exercício	04/04/2012	12.000348-3	1.595,00	Wilson Anacleto Viana
Do exercício	15/08/2012	12.002269-0	1.705,00	Wilson Anacleto Viana
Do exercício	18/07/2012	12.001796-4	1.485,00	Wilson Anacleto Viana
Do exercício	22/05/2012	12.001428-0	1.705,00	Wilson Anacleto Viana
Do exercício	31/08/2012	12.002510-1	1.890,00	Wilson Anacleto Viana
Do exercício	04/04/2012	12.000349-1	1.885,00	Yslan Rosa Novais
Do exercício	18/07/2012	12.001793-1	1.885,00	Yslan Rosa Novais
Do exercício	29/05/2012	12.001446-9	1.350,00	Yslan Rosa Novais
Do exercício	02/08/2012	12.002070-1	1.105,00	Yslan Rosa Novais
Do exercício	03/07/2012	12.001725-5	1.365,00	Yslan Rosa Novais
Total de restos a pagar			729.511,96	
Total de despesas empenhadas no exercício			1.576.372,79	
Total de despesas analisadas			2.305.884,75	